



DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO
DE PROCESSO LEGISLATIVO
Folha nº:
Matrícula:
Rubrica:

Proposição: PLEI - Projeto de Lei

Número: 000249/2021 Processo: 9284-00 2021

Parecer Kátia Aparecida Franco - Comissão de Saúde Pública e Bem-estar Social



Trata-se de Projeto de Lei de nº 249/2021, de autoria do Vereador Carlos Alberto Bejani Júnior, no qual "Dispõe sobre política de diagnóstico e tratamento da depressão pós-parto nas redes públicas de saúde e dá outras providências."

Conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 72, inciso IV, compete à Comissão de Saúde Pública e Bem-Estar Social emitir parecer sobre proposições que, versem sobre saúde pública, profilaxia sanitária, em todos os seus aspectos e bem estar social no Município.

Diante da manifestação do autor quanto a adequação do projeto nos termos apontados pela Diretoria Jurídica, que opinou pela legalidade e constitucionalidade, aprovo sua tramitação até o plenário, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 15 de fevereiro de 2022.

Kátia Aparecida Franco Vereadora Kátia Franco Protetora - PSC